



# BODIM

## URGENTE

CLARO  
17 DE OUTUBRO DE 2023

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITTEL CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL CLARO ACT 2023/2025 E PPR 2023

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **CLARO** para Assembleia Geral, marcada para o dia **19/10/2023**, das **15h às 16h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/469807837>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para **ACT 2023/2025** e para o **PPR 2023**.

### Resumo da Proposta:

**PISO SALARIAL:** Os pisos salariais serão reajustados em 3,06% a partir de janeiro de 2024.

**REAJUSTE SALARIAL:** Reajuste salarial de 3,06% a partir de janeiro de 2024. Estão excluídos do reajuste os cargos Gerentes, Consultores, e Diretores com classificação funcional G1, G2, GS1, GS2, IGS2, CS1, CS2, CSR1, CSR2, DIR1, DIR2, CEO, VP E PRE. O presente reajuste salarial não se aplica aos aprendizes para os quais será aplicado na íntegra o disposto na Lei nº 10.097/2000.

### ABONO:

A Claro pagará de uma única vez um abono no valor de R\$ 1.000,00.

Estão excluídos do pagamento do abono cargos Gerentes, Consultores, e Diretores com classificação funcional G1, G2, GS1, GS2, IGS2, CS1, CS2, CSR1, CSR2, DIR1, DIR2, CEO, VP E PRE. Empregados ativos em 31 de agosto 2023 e que foram desligados nos meses de setembro e outubro receberão o abono pró-rata na fração de 1/12 avos ao mês proporcional a data do desligamento. O presente Abono Salarial não se aplica aos aprendizes para os quais será aplicado na íntegra o disposto na Lei nº 10.097/2000. O pagamento do abono será feito no pagamento de outubro mediante aprovação em assembleia.

### PROGRAMA ALIMENTAÇÃO (VA/VR): R\$ 48,00

A concessão do VR/VA se dará por dias fixos mensais conforme escala de trabalho do empregado (Por exemplo 22 dias para escalas semanais de 5 dias trabalhados ou 26 para escalas semanais de 6 dias trabalhados).

A concessão do VR/VA será mantida no período referente ao gozo de férias.

A concessão do VR/VA será mantida nos afastamentos temporários referentes à Licença-maternidade, paternidade ou licença por adoção.

A concessão do VR/VA será mantida nos casos de percepção de benefício por doença ou acidente do trabalho durante os 120 (cento e vinte) dias iniciais.

### AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):

Reajuste de 4,06% a partir de setembro de 2023 passando para o valor de R\$ 666,95. A partir de janeiro de 2024 empregados homens passam a ser elegíveis ao benefício respeitando os demais critérios de concessão.

Demais critérios de concessão permanecem inalterados.

## AUXÍLIO AO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA:

Reajuste de 4,06% a partir de setembro de 2023 passando para o valor de R\$ 1.071,18.

## PPR 2023

Os empregados desligados, caso tenham direito segundo os critérios de elegibilidade, e desde que se manifestem, receberão em Rescisão Complementar o valor correspondente, após a apuração de todos os resultados e dos pagamentos dos empregados efetivos, ou seja, a partir de março do ano subsequente, conforme calendário que será divulgado ao sindicato. **Demais critérios do programa de PPR 2022 permanecem inalterados, isso significa uma elegibilidade mínima de 30 dias assim como os demais itens que mantém o nosso programa entre os mais competitivos do mercado, com a possibilidade de pagar até 3,6 salários para os trabalhadores.**

## ELEGIBILIDADE

Elegibilidade mínima ao programa de 30 (trinta) dias, excetuam-se dessa elegibilidade empregados no período de experiência ou desligados durante o mesmo, além dos Jovens Aprendizes.

## DATA DE PAGAMENTO

O pagamento do PPR 2023 deverá ocorrer até **31/03/2024**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa **CLARO BRASIL (CLARO S/A., EMBRATEL e NET)** em Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual, pela plataforma <https://meet.goto.com/469807837>, a realizar-se no dia **19 de outubro de 2023**, no horário de **15:00 as 16:00 horas**, todas em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2025 e referente ao Programa de Participação nos Resultados - PPR2023; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG/FITRATELP, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023 - Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse [sinttelmg.org.br](http://sinttelmg.org.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**